



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Ex.mo Presidente da Câmara, constituído por:

Presidente: Rafael Fernando Morgado Gonçalves, Chefe da DGU em regime de substituição

Vogais Efetivos: Carla Sofia Bandeira Neves, Técnica Superior (DGU) que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 – CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

- | | |
|---|-------------------------------------|
| 1. Alexandre Raimundo Marques Cerejeira | 5. Liliana Isabel Rodrigues Amaral |
| 2. António Rui Figueiredo Amaral | 6. Raquel Sofia Maçãs Ramos Dolgner |
| 3. Augusto Manuel Pereira Mota | 7. Sara Margarida Lemos Pereira |
| 4. Jorge Manuel Frias Pereira | 8. Sérgio José Ribeiro Assunção * |

* - Candidato que preenche os requisitos previstos candidatos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, pelo que lhe serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC), Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), os quais serão complementados com o método facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

3 - CANDIDATOS EXCLUÍDOS - LISTA PROVISÓRIA – Motivo)

1. Hugo Miguel Mendes dos Santos a);b)

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Não apresentou requerimento candidatura ou apresentou formulário ilegível, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por possuir Licenciatura em área considerada não adequada pelo júri, cfr. elenco de cursos referido no aviso BEP de abertura;

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste



município em https://www.cm-arganil.pt/wp-content/uploads/2015/11/formulario_de_audiencia_dos_interessados.pdf, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2023/>, para aí poder ser consultada.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Gestão Urbanística, sita na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,

Rafael Fernando Morgado Gonçalves

Carla Sofia Bandeira Neves

**Ângela Maria Mendes Gonçalves
Marques**